



**LEI Nº 355/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Alcinópolis**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

UNIDADE GESTORA: 001.001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 20 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTORA: 20.101 GABINETE DO PREFEITO

**FUNCIONAL: 04.122.0102-2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

Fonte de Recursos: 100000 – Recursos Ordinários	
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

UNIDADE GESTORA: 001.001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
UNIDADE EXECUTORA: 40.101 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

**FUNCIONAL: 12.361.0108-2.008 - Operacionalização da Cota Salário Educação**

Fonte de Recursos: 115049 – FNDE Salário Educação	
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

UNIDADE GESTORA: 001.001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
UNIDADE EXECUTORA: 40.101 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

**FUNCIONAL: 12.365.0308-2.013 - Const. Ampl. Ref. E Manutenção Ensino de Educação Infantil**

Fonte de Recursos: 101000 – Recursos para Educação	
--	--



Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

UNIDADE GESTORA: 001.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO : 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE EXECUTORA: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNCIONAL: 08.244.1609-2.068 - Ampl. Ref. E Manutenção Centro Ref. Esp. Assist. Social - CREAS**

Fonte de Recursos: 126000 – Transferências de Convênios/Estado – Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00

**Total R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial será o previsto do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 02 de Julho de 2013.

**Ildomar Carneiro Fernandes**  
Prefeito Municipal